



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Aprovado em única discussão
Por unanimidade. Sala das
Sessões 05/07/2018

Presidente da C.M. Iga.

REQUERIMENTO Nº 104/2018



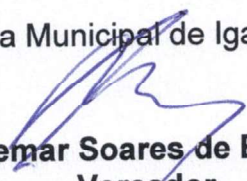
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

O Vereador que este subscreve, em consonância com a Lei Federal 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações, previsto no Inciso XXXIII do Art. 5º, no Inciso II do Parágrafo 3º do Art. 37º e no Parágrafo 2º do Art. 216º da Constituição Federal e, ainda, considerando a decisão do STF (Supremo Tribunal Federal) em 26/04/2018, no sentido de reforçar o poder fiscalizatório do Legislativo quanto a pedidos de informações, conforme cópia anexa, vem requer a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado Expediente ao Ilmo. Sr. Gilmar Gonçalves da Silva, Presidente do CONDICA (Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu), solicitando do mesmo fornecer a esta Câmara, dentro do prazo regimental, as seguintes informações:

- I – Relação de todas as entidades consideradas de utilidade pública e sem fins lucrativos, cadastradas no período de janeiro de 2016 a junho de 2018;
- II – Endereço de funcionamento de cada entidade;
- III – Relatórios de inspeção das entidades, realizado pelo Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu – CONDICA, com data e nome do Conselheiro ou técnico;
- IV – Prestação de contas de todas as entidades beneficiadas com auxílios e subvenções, no período de janeiro de 2016 a junho de 2018.

Requer, outrossim, que dá decisão deste, dê-se ciência ao Prefeito de Igarassu; Ministério Público de Igarassu e ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 05 de julho de 2018.


Ademair Soares de Barros
Vereador